



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 032/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO), DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, SPLIT, JANELA, BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER), FOGÕES E MÁQUINAS DE LAVAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, CASA DO FUTURO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/n.º. Salina Branca, Araruama, RJ representada pelo representante legal a **Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 084774215 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 005.920.377-38.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 032/2021, resultante da Licitação realizada em 05/03/2020, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 001/2020 e Ata de Registro de Preços n.º 023/2020, conforme Processo n.º 5360/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, firmado entre as partes em 26/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 032/2021 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 26/03/2024 a 25/03/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 3.517.525,69 (três milhões quinhentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT 12.361.0008.2.198, Elemento de Despesa 3.3.90.39.06.00, Fonte: 157300 e PT 12.365.0008.2.199, Elemento de Despesa 3.3.90.39.06.00, Fonte: 157300, PT 12.122.0008.2.164, Fonte: 150001 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.06.00 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, que consta nos autos do processo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 11 de março de 2024.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA.
Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____